



4890053



00135.213207/2025-83



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

ATA DE REUNIÃO

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL - 2025

1. Aos 7 dias do mês de maio do ano de 2025, às 10 horas, na forma de reunião presencial, na sala 900-A, 9º Andar - Bloco A - Esplanada dos Ministérios, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do ano de 2025 do Comitê de Governança Digital do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, sob a Presidência da Sra. Secretária Executiva, a Sra. Janine Mello dos Santos e com o comparecimento dos seguintes participantes (SEI nº 4888979):

2. **Membros com direito a voto presentes:**

- 2.1. Secretaria-Executiva: Sra. Janine Mello dos Santos.
- 2.2. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração: Sr. Marcos de Souza e Silva.
- 2.3. Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa: Sr. Alexandre da Silva.
- 2.4. Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Sr. Antonio José do Nascimento Ferreira (Secretário Substituto).
- 2.5. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: Sr. Fábio Meirelles Hardman de Castro (Secretário Substituto).
- 2.6. Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+: Sra. Simmy Larrat Brito de Carvalho.
- 2.7. Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação: Sr. Hugo da Luz Silva.
- 2.8. Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais: Sra. Débora de Moura Pires Vieira.

3. **Membro com direito a voto ausente:**

- 3.1. Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNDH).

4. **Convidados (sem direito a voto):**

- 4.1. Sra. Caroline Dias dos Reis – Secretária-Executiva Adjunta.
- 4.2. Sra. Denise Antonia de Paulo – Ouvidora Nacional de Direitos Humanos (ONDH).
- 4.3. Sra. Priscila Carvalho Lopes – Diretora de Defesa dos Direitos Humanos (SNDH).
- 4.4. Sr. Francis Paulo Dias de Almeida – Coordenador de Integridade e Proteção de Dados

(AECI).

- 4.5. Sr. Antonio Cardoso de Sousa Neto – Coordenador de Sistemas de Informação (CGTI/SPOA).
- 4.6. Sra. Kamila Gomes da Silva – Coordenadora de Gestão e Governança (CGTI/SPOA).
- 4.7. Sr. Paulo César Lisboa da Silva – Apoio Técnico Administrativo (ONDH).

5. **Pauta da Reunião**

- 5.1. Apresentação e priorização das demandas de sistemas.
- 5.2. Aprovação da Proposta de Nova Composição do Comitê de Governança Digital (CGD).
- 5.3. Criação de Grupo de Trabalho para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e o Plano de Transformação Digital (PTD).
- 5.4. Apresentação do Modelo de PTD.

6. **Desenvolvimento dos Trabalhos**

- 6.1. A Sra. Presidente abriu a sessão, dando início aos trabalhos e passando a palavra ao Sr. Hugo da Luz Silva, que procedeu à apresentação (SEI nº 4899104) dos itens constantes na pauta.
- 6.2. Na abertura da apresentação, o Sr. Hugo da Luz Silva, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, passou a palavra aos presentes, para que fosse possível a contabilização do quórum da reunião. Verificou-se que 8 dos 9 membros titulares compareceram.
- 6.3. **Priorização das Demandas de Sistemas:** foi apresentado o panorama atualizado das demandas de desenvolvimento e sustentação de sistemas do Ministério, consolidando as informações referentes ao período de março a abril de 2025.
- 6.4. Inicialmente, foi feita a retomada das deliberações da 1ª Reunião Ordinária de 2025, com destaque para as iniciativas priorizadas, a saber:
 - 6.4.1. **Sistema EquipaDH+** – voltado à gestão do programa de equipagem e modernização da infraestrutura de órgãos e entidades de direitos humanos.
 - 6.4.2. **Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA-CT)**– módulo de Conselhos Tutelares.
 - 6.4.3. **Programa Viver** – sistema concluído voltado à política pública para a pessoa idosa.
 - 6.4.4. **SIPIA-PPCAAM e SIPIA-SINASE** módulos voltados, respectivamente, ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte e ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.
- 6.5. Na sequência, foi apresentado o Panorama Atual das Demandas, estruturado por slots de priorização conforme metodologia adotada pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), a qual visa otimizar a capacidade de entrega e assegurar a previsibilidade dos projetos. Os slots foram organizados da seguinte forma:

Slot	Projeto/Atividade	Situação	Unidade Responsável
Slot 1	Sustentação de Sistemas	Atividade Continuada	CGTI
Slot 2	Gestão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Atividade Continuada	Secretaria-Executiva

Slot	Projeto/Atividade	Situação	Unidade Responsável
Slot 3	Sistema EquipaDH+	Em andamento	Secretaria-Executiva
Slot 4	SIPIA-CT	Em andamento	Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA)
Slot 5	Vago para nova priorização	-	-

6.6. Ainda no âmbito da priorização, foi apresentado o panorama das demandas concluídas no período recente, com destaque para:

6.6.1. SIMORE Brasil (Assessoria Internacional).

6.6.2. Sistema do Programa Viver (SNDPI).

6.6.3. Portal da 6ª CONADIP (SNDPI).

6.6.4. Painel de Diárias e Passagens (SE/SPOA).

6.6.5. Portal Reconecta-Direitos Humanos (SNDPD).

6.7. Em seguida o Sr. Hugo da Luz destacou que o processo de priorização das demandas observa critérios técnicos previamente estabelecidos, dentre os quais:

6.7.1. A existência de solicitações formais registradas e validadas pelas áreas demandantes.

6.7.2. A aderência dos projetos à metodologia ágil de desenvolvimento, com entregas incrementais e acompanhamento contínuo.

6.7.3. O prazo de execução previamente pactuado com as áreas responsáveis.

6.7.4. A compatibilidade com a capacidade técnica e operacional da CGTI, respeitando os limites de pessoal e infraestrutura.

6.8. Durante os debates, ficou definido que todos os projetos vinculados ao Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) — incluindo os módulos CT (Conselhos Tutelares), PPCAAM (Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte) e SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) — compartilharão um mesmo slot de desenvolvimento. Foi pactuado que, à medida que um módulo concluir seu ciclo de desenvolvimento, o subsequente assumirá automaticamente a posição no slot, garantindo a continuidade das entregas sem necessidade de nova deliberação a cada etapa. Essa decisão visa otimizar o fluxo de trabalho e assegurar uma gestão mais eficiente da carteira de projetos prioritários no âmbito do Comitê de Governança Digital.

6.9. Na oportunidade, foram formalmente priorizados os sistemas e projetos considerados estratégicos para o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Governança Digital. A priorização abrangeu tanto iniciativas em andamento quanto novas demandas, respeitando critérios técnicos como relevância institucional, impacto social, maturidade da proposta e viabilidade de execução.

6.10. A tabela a seguir apresenta os sistemas priorizados na reunião (em negrito).

Projeto	Status	Secretaria/Assessoria
Programa Viver	Concluído	SNDPI
Painel PPDH	Concluído	SNDH
SIMORE	Concluído	AI
Painel de Diárias e Passagens	Concluído	SPOA
Portal da 6ª CONADIPI	Concluído	SNDPI
Reconnecta-Diretos Humanos	Concluído	SNDPD
EquipaDH+	Em Andamento	SEA
SIPIA-CT	Em andamento	SNDCA
SIPIA-PPCAAM	Priorizado	SNDCA
SIPIA-SINASE	Priorizado	SNDCA
Atualizações do SEI	Priorizado	CGTI
Sistema de Gestão de Adesões ao Plano Nacional Viver Sem Limite	Priorizado	SNDPD
Nova Solução para o Disque 100	Priorizado	ONDH
Sistema LGBTQIA+	Priorizado	SLGBTQIA+
Envelhecer nos Territórios	Priorizado	SNDPI
SISNAVT		SNDH
CIPTEA		SNDPD
Biblioteca Virtual (DSPACE)		AEDH
Biblioteca Física (KOHA)		AEDH
Tesouros da Juventude		AEDH
ObservaDH e Projeto ItaipuTech		SE
Solução de Monitoramento de Demandas Parlamentares no Processo Legislativo (PARLA)		ASPAR
Sistema de Monitoramento de Emendas Parlamentares		ASPAR
Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC)		SNDH
Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC)		SNDH
Atualização da tabela de assuntos no SEI		CGTI
Protocolo Integrado		SE
Sistema do PPDH		SNDH

Harmonizar cadastros do MDHC para o Registro de Referência de Violência Infantil		SNDCA
Portal Tecer Direitos – Rede de Educação em Direitos Humanos		AEDH
Conferência - SNDH		SNDH
Portal CPA		SNDCA

6.11. Quanto à definição dos slots de desenvolvimento de sistemas após a deliberação dos participantes, ficou acordada da seguinte forma:

#	ATUAL	FILA	FILA
Slot1	Sustentação de Sistemas	Sustentação de Sistemas	Sustentação de Sistemas
Slot2	Gestão SEI	Gestão SEI	Gestão SEI
Slot3	EquipaDH+	Sistema de Gestão de Adesões ao Plano Nacional Viver Sem Limite	Sistema LGBTQIA+
Slot4	SIPIA CT	SIPIA PPCAAM	SIPIA SINASE
Slot5	Atualização SEI	Disque 100	Envelhecer nos Territórios

6.12. **Proposta de Reestruturação do CGD:** foi exposta a necessidade de atualização da composição do Comitê, a fim de adequar-se à nova estrutura regimental do Ministério e incorporar os princípios da Estratégia Federal de Governo Digital. Propôs-se a inclusão de novos membros com direito a voto, abrangendo chefias das assessorias especiais e da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. Também foi sugerida a alteração da periodicidade das reuniões ordinárias para frequência bimestral, totalizando seis encontros anuais. Após deliberação, definiu-se a inclusão apenas da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, com direito a voto.

6.13. **Criação do Grupo de Trabalho para o PDTIC e PTD:** foi apresentada a proposta de constituição de um Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) – ciclo 2024/2025 – e elaborar o Plano de Transformação Digital (PTD) para o ciclo 2025/2027, ambos instrumentos estratégicos alinhados às diretrizes da [Estratégia Federal de Governo Digital](#) (EFGD 2024–2027). A proposta inicial previa a participação de representantes das secretarias finalísticas e das assessorias especiais do MDHC, de forma a contemplar uma ampla representatividade institucional.

6.14. Entretanto, após deliberação dos membros do Comitê, prevaleceu o entendimento de que a composição do GT deveria ser mais enxuta e técnica, a fim de garantir maior celeridade e objetividade nos trabalhos. Dessa forma, foi acordado que o Grupo de Trabalho será composto por representantes da Secretaria-Executiva, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) e da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), unidades diretamente responsáveis pelo planejamento estratégico, gestão orçamentária e execução das ações de tecnologia da informação no âmbito do Ministério.

6.15. **Apresentação do Modelo de PTD:** foi realizada uma rápida explanação sobre o conceito e a metodologia do Plano de Transformação Digital, ressaltando seu papel como instrumento de planejamento e pactuação de ações de governo digital junto à Secretaria de Governo Digital e ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Destacou-se a necessidade de revisão e atualização da Carta de Serviços do MDHC, que subsidiará o diagnóstico da situação atual dos serviços digitais.

7. **Encaminhamentos:**

7.1. A CGTI comprometeu-se a enviar a minuta da nova portaria do Comitê de Governança Digital do MDHC - CGD para a SE (00135.215520/2025-56), bem como a minuta do Grupo de Trabalho (00135.216058/2025-12).

8. **Deliberações e Votações:**

8.1. Durante a condução dos trabalhos, as propostas submetidas à apreciação do Comitê de Governança Digital foram amplamente discutidas e receberam manifestações favoráveis dos membros presentes. Considerando a convergência de entendimentos e a inexistência de posicionamentos contrários ou abstenções, não se fez necessária a realização de votações formais para a deliberação dos pontos de pauta.

8.2. Dessa forma, as propostas apresentadas — compreendendo a priorização das demandas de sistemas, a reestruturação da composição do Comitê, e a criação do Grupo de Trabalho para o PDTIC e PTD — foram **aprovadas por aclamação**, com a anuência unânime dos membros votantes. Tal procedimento encontra respaldo no regimento do Comitê e foi adotado em razão do consenso estabelecido entre as unidades representadas, refletindo o alinhamento estratégico das decisões tomadas.

9. **Encerramento:**

9.1. A 2ª Reunião Ordinária do ano de 2025 do Comitê de Governança Digital do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania foi encerrada às 11 horas e 15 minutos, pela Presidenta, a Sra. Janine Mello dos Santos.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo da Luz Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 16/05/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 16/05/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 19/05/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cardoso de Sousa Neto, Coordenador(a)**, em 19/05/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Carvalho Lopes, Diretor(a) de Defesa dos Direitos Humanos**, em 20/05/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Mello dos Santos, Secretário(a) Executivo(a)**, em 21/05/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Souza e Silva**, **Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 21/05/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose do Nascimento Ferreira**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, Substituto(a), em 22/05/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Débora de Moura Pires Vieira**, **Encarregada (o) pelo Tratamento de Dados Pessoais**, em 23/05/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **Symmy Larrat**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**, em 23/05/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **Denise Antonia de Paulo**, **Ouvidor(a) Nacional de Direitos Humanos**, em 23/05/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francis Paulo Dias de Almeida**, **Encarregada (o) pelo Tratamento de Dados Pessoais**, Substituta (o), em 26/05/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Dias dos Reis**, **Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)**, em 26/05/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Meirelles Hardman de Castro**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, Substituto(a), em 29/05/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4890053** e o código CRC **164B8132**.